



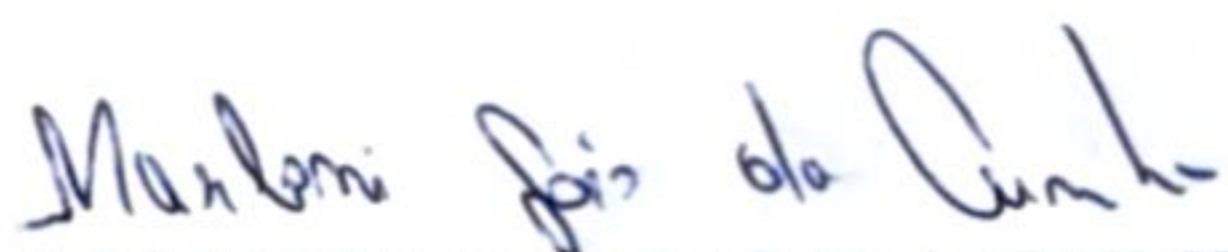
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
ESTADO DE SERGIPE

DESPACHO

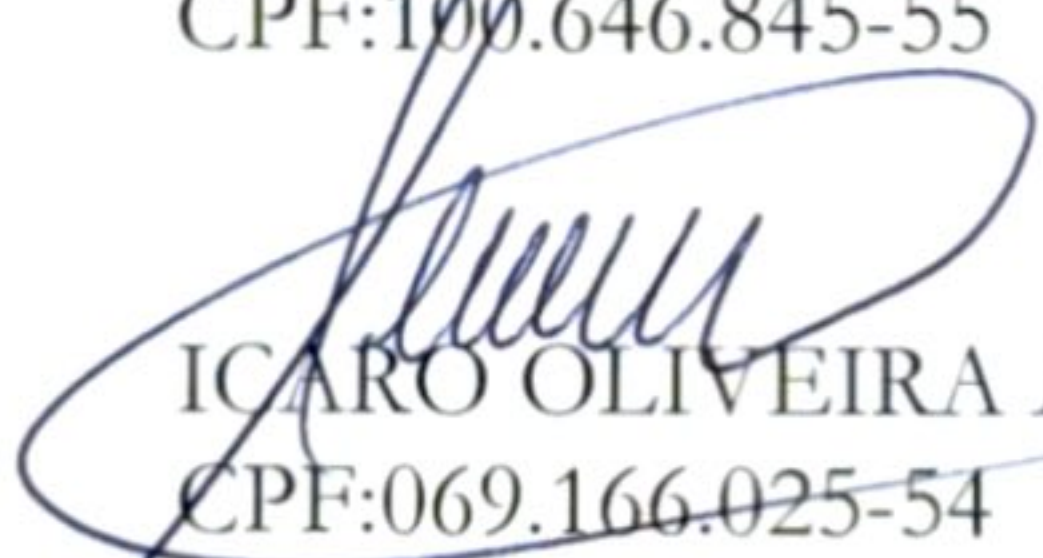
O Ilustríssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da F.S.F., Dr. Humberto Almeida Siquara Filho, considerando a impossibilidade de comparecimento da defesa do Clube denunciado à sessão de julgamento designada para a presente data, bem como tendo em vista que o requerimento de assistência junto à Defensoria Dativa foi formulado tempestivamente, resolve, com fulcro no art. 102, §2º do CBJD, redesignar a sessão de julgamento para o dia 12 de maio de 2026 (terça-feira), às 17h00.

Ficam, desde já, os representantes do Clube denunciado devidamente intimados acerca da nova data aprazada para a realização da sessão, mediante assinatura da presente intimação.

Aracaju/SE, 11 de Maio de 2026.


MARCONI GOIS DA CUNHA
CPF: 034.455.205-50


IGOR GABRIEL PEREIRA SANTOS
CPF: 100.646.845-55


ICARO OLIVEIRA ALMEIDA
CPF: 069.166.025-54


Dr. Humberto Almeida Siquara Filho
Presidente da 1ª Comissão Disciplinar